Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cadastro no CNJ sob nº 12.079-0
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VALPARAÍSO - SP

MATRÍCULA	FOLHA
13.328	01

VALPARAÍSO, 27 DE MAIO DE 2.020

MATRÍCULA Nº 13.328

IMÓVEL: Urbano.
LOCALIZAÇÃO: **Loteamento "JARDIM MISSISSIPE III"** - Rua "C", lote nº 23 da quadra "B", distante 68,50 metros do alinhamento da Rua "D" do loteamento Jardim Mississipe, município e comarca de Valparaíso-SP.
→ Imóvel situado em Zona Especial de Interesse Social - ZEIS.

CARACTERIZAÇÃO: ***"Um terreno de formato regular constituído pelo lote nº 23 (vinte e três) da quadra "B", localizado sobre o alinhamento da Rua "C", no loteamento "Jardim Mississipe III", nesta cidade, município e comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo,*** *distante 68,50 m. (sessenta e oito metros e cinquenta centímetros) do alinhamento da Rua "D" do loteamento Jardim Mississipe, medindo e confrontando-se em sua integridade: 8,50 m. (oito metros e cinquenta centímetros) de frente sobre o alinhamento da citada Rua "C"; 8,50 m. (oito metros e cinquenta centímetros) nos fundos, divisando com o lote nº 09 (nove) da quadra "B" do loteamento Jardim Mississipe III (matrícula nº 13.314); 18,90 m. (dezoito metros e noventa centímetros) do lado direito de quem do terreno olha para o logradouro, dividindo com o lote nº 22 (vinte e dois) da quadra "B" do loteamento Jardim Mississipe III (matrícula nº 13.327); e 18,90 m. (dezoito metros e noventa centímetros) do lado esquerdo, divisando com o lote nº 24 (vinte e quatro) da quadra "B" do citado loteamento Jardim Mississipe III (matrícula nº 13.329),* ***perfazendo a área total de 160,65 m² (cento e sessenta metros e sessenta e cinco centímetros quadrados)"***.-
Proprietária: ***RÁDIO VALPARAÍSO LTDA.***, *sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 72.833.684/0001-13, com sede na Rua Tenente Adolfo Padilha, nº 157, Centro, em Valparaíso-SP, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE nº 35200178970, em sessão de 05/12/1978, e último instrumento de alteração e consolidação societária datado de 30/11/2015, arquivado na JUCESP sob nº 520.922/15-3, em sessão de 15/12/2015.*-
Registro anterior: **Matrícula nº 13.293**, Livro nº 2 - Registro Geral, deste Registro de Imóveis de Valparaíso-SP, desta mesma data, 27/05/2020, sendo que a presente matrícula ora é aberta em virtude da implantação do loteamento denominado "Jardim Mississipe III", situado neste município e comarca de Valparaíso-SP, objeto do registro sob nº de ordem 1 (um) efetivado nesta mesma data na referida matrícula de nº 13.293, levado a efeito através de requerimento datado de 28/02/2020, firmado pela proprietária e loteadora Rádio Valparaíso Ltda., instruído com plantas, descrição perimétrica e demais documentos necessários e exigidos pela Lei nº 6.766 de 19/12/1979.- A oficiala titular: _____ (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario).- Pela abertura da matrícula: Emol.: R$10,32; Estado: R$2,93; Sefaz: R$2,01; Reg. Civil: R$0,54; TJ: R$0,71; MP: R$0,50; ISS: R$0,52; total: R$17,53. Guia nº 097/2020. (Prot. 45.106 de 20/03/2020). (Selo Digital nº 1207903110000000014171 20J).-.....-

Av. 1-M/13.328. Valparaíso-SP, 13 de agosto de 2.020. **(CADASTRO MUNICIPAL)**: Procedo a esta averbação nos termos do Instrumento Particular datado de .....(CONTINUA NO VERSO).....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M7QR-3QNWD-CKFP4-T8GKJ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 13.328 | FOLHA 01 VERSO

.....(TRANSPORTE DO ANVERSO).....
05 de agosto de 2.020, para ficar constando que ***o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Valparaíso sob lançamento número 129557***.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, _____ (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario), oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino.- Pela averbação: Emol.: R$ 17,26; Estado: R$4,90; Sefaz: R$3,36; Reg. Civil: R$0,91; TJ: R$1,18; MP: R$0,88; ISS: R$0,86; total: R$29,30. Guia nº 151/2020. (Prot. nº 45.442 de 07/08/2020) (Selo Digital nº 1207903310000000016414207).-.....-

R. 2-M/13.328. Valparaíso-SP, 13 de agosto de 2.020. **(COMPRA E VENDA)**: Nos termos do mesmo Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel Urbano, datado de 05 de agosto de 2.020, que objetivou a averbação sob nº de ordem 1 (um) supra, firmado nesta cidade de Valparaíso-SP, conforme artigo 108 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10/01/2002), a proprietária RÁDIO VALPARAÍSO LTDA., retro qualificada, ***vendeu o imóvel objeto da presente matrícula nº 13.328 a TIVERTERRA LTDA.***, *sociedade de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 20.773.395/0001-72, situada na Rua Moyzés Pereira dos Santos, nº 251, Sala 04, Jardim Paulista, em Valparaíso-SP, com seus atos constitutivos registrado na JUCESP sob NIRE nº 3522854365-6, em sessão de 05/08/2014,* ***pelo preço certo e previamente ajustado de R$2.244,28 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos)***, cuja importância a outorgante vendedora confessou já haver recebido integralmente e anteriormente da outorgada compradora, através de depósito bancário.- *Do ITBI:* Devidamente recolhido, conforme guia nº 2497, no valor de R$44,89, quitada em 07/08/2020 junto ao Banco Sicoob.- *Valor Venal do Imóvel:* R$2.244,28, relativo ao corrente exercício de 2.020.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, _____ (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario), oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino.- Pelo registro: Emol.: R$ 179,97; Estado: R$51,15; Sefaz: R$35,01; Reg. Civil: R$9,47; TJ: R$12,35; MP: R$8,64; ISS: R$9,00; total: R$305,59. Guia nº 151/2020. (Prot. nº 45.442 de 07/08/2020) (Selo Digital nº 1207903210000000001640320C).-.....-

R. 3-M/13.328. Valparaíso-SP, 21 de setembro de 2.021. **(HIPOTECA)**: Nos termos do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, datado de 15 de junho de 2.021, Contrato sob nº 8.7877.1176077-6, firmado com caráter de escritura pública, a proprietária Tiverterra Ltda. deu à Caixa Econômica Federal **em PRIMEIRA e ESPECIAL HIPOTECA, transferível a terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula**, bem como os imóveis objeto das matrículas de nºs. 13.294 a 13.304; 13.306 a 13.327; 13.329 a 13.334; e 13.336 a 13.353, todas desta Serventia, assim como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, cuja hipoteca foi constituída nos seguintes termos: *Devedora Hipotecante:* **TIVERTERRA LTDA.**, CNPJ-MF nº 20.773.395/0001-72, situada na Rua Moyzés Pereira dos Santos, nº 251, Sala 03, Jardim Paulista, em Valparaíso-SP.- *Devedora/Construtora:* **L.R.G. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ-MF nº 05.
.....(CONTINUA NA FICHA Nº 02).....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M7QR-3QNWD-CKFP4-T8GKJ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cadastro no CNJ sob nº 12.079-0
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VALPARAÍSO - SP

MATRÍCULA	FOLHA
13.328	02

VALPARAÍSO, 27 DE MAIO DE 2.020

.....(TRANSPORTE DE FLS. 01V°).....
844.271/0001-47, situada na Rua Adelmo Almeida, nº 401, Centro, em Guararapes-SP. *Fiador:* **ANTONIO ROBERTO MIRANDA GROSSO**, brasileiro, empresário, nascido aos 18/04/1954, RG nº 6.042.430-8, expedido pela SSP-SP em 17/10/2013, CPF-MF nº 004.675.478-40, casado sob o regime da comunhão universal de bens com LUCIA HELENA ANTONELLO GROSSO, brasileira, nascida aos 19/07/1961, RG nº 12.665.543-1, expedido pela SSP-SP em 17/10/2013, CPF-MF nº 214.286.688-37, residentes e domiciliados na Rua Prudente de Moraes, nº 1.274, Centro, em Guararapes-SP.- *Credora:* **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, CNPJ-MF nº 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4.- *Condições do Financiamento:* Valor do financiamento/valor da dívida confessada: R$4.926.547,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais); modalidade: abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário; objetivo: financiar a construção do empreendimento correspondente a 58 (cinquenta e oito) unidades residenciais sobre os lotes ofertados em garantia; origem dos recursos: FGTS/Programa Casa Verde e Amarela; sistema de amortização: Sistema de Amortização Constante (SAC); prazo total: construção/legalização: 36 meses; amortização: 24 meses; taxa de juros: nominal: 8,00% ao ano - efetiva: 8,30% ao ano.- *Valor Total da Garantia Hipotecária:* R$6.960.000,00 (seis milhões, novecentos e sessenta mil reais). O referido é verdade e dou fé.- Eu, _____ (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario), oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino. Pelo registro: Emol.: ~~R$342,16;~~ Estado: R$97,24; Se faz: R$66,56; Reg. Civil: R$18,01; TJ: R$23,48; MP: R$16,42; ISS: R$17,11; total: R$580,98. Guia nº 178/2021. (Prot. nº 46.603 de 23/08/2021) (Selo Digital nº 1207903210000000002554621X).-.....-

R. 4-M/13.328 Valparaíso-SP, 14 de outubro de 2.021. **(COMPRA E VENDA)**: Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, Contrato sob nº 8.7877.1177801-2, datado de 10 de agosto de 2.021, firmado com caráter de escritura pública, a proprietária TIVERTERRA LTDA., supra qualificada, ***vendeu o imóvel objeto da presente matrícula nº 13.328 a CARLOS ALBERTO GALDINO BARBOSA***, *servidor público municipal, nascido aos 14/10/1963, RG nº 13.902.504-2, expedido pela SSP-SP em 17/06/2013, CPF-MF nº 043.667.668-09, e à* ***SILEI DE NASARETE VALISI***, *enfermeira e nutricionista, nascida aos 25/07/1976, portadora da carteira funcional nº 16303861, expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo em 15/05/2019, CPF-MF nº 254.120.538-40, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Francisco Fernandes Filho, nº 187, Centro, em Valparaíso-SP,* ***pelo valor de R$21.570,88 (vinte e um mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)***, sendo certo que o valor da operação contratada é de R$120.000,00, destinado à aquisição do imóvel objeto da presente matrícula, cuja importância total será paga pelos comprado
.....(CONTINUA NO VERSO).....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M7QR-3QNWD-CKFP4-T8GKJ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 13.328 | FOLHA 02 VERSO

.....(TRANSPORTE DO ANVERSO).....
res mediante a integralização dos seguintes valores: recursos próprios: R$24.000,00 e financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal: R$96.000,00.- *Do ITBI*: Devidamente recolhido, conforme Guia nº 2906, no valor de R$431,42, quitada em 17/08/2021 junto ao Banco do Brasil S/A. *Valor Venal do Imóvel*: R$2.361,56, relativo ao corrente exercício de 2.021.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, _____ (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario), oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino. Pelo registro: Emol.: R$306,81; Estado: R$87,20; Sefaz: R$59,68; Reg. Civil: R$16,15; TJ: R$21,05; MP: R$14,72; ISS: R$15,34; total: R$520,95. Guia nº 193/2021. (Prot. nº 46.760 de 14/10/2021). (Selo Digital nº 1207903210000000026327210).-.....-

R. 5-M/13.328. Valparaíso-SP, 14 de outubro de 2.021. **(ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA)**: Nos termos do mesmo instrumento que objetivou o registro sob nº de ordem 4 supra, os compradores/devedores fiduciantes CARLOS ALBERTO GALDINO BARBOSA e SILEI DE NASARETE VALISI, **alienaram em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula nº 13.328 a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, CNPJ-MF nº 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, **em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, bem como do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido pela referida credora, no valor de R$96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, pagável mediante as seguintes condições: modalidade: aquisição de terreno e construção de imóvel residencial urbano; origem dos recursos: FGTS/União; sistema de amortização: PRICE; prazo total: construção/legalização: 10/06/2024 - amortização: 238 meses; taxa de juros (%) ao ano: nominal: 7,6600 - efetiva: 7,9347; prestação mensal inicial (a+j): R$785,57, tarifa de administração: R$25,00 e seguro: R$60,07 = total: R$870,64; vencimento do 1º encargo mensal: 13/09/2021; forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: débito em conta corrente. *Desdobramento da Posse*: Por força do contrato e do registro da alienação fiduciária ora efetivado, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes Carlos Alberto Galdino Barbosa e Silei de Nasarete Valisi possuidores diretos e a Caixa Econômica Federal possuidora indireta do imóvel objeto da presente matrícula nº 13.328. *Valor da Garantia Fiduciária*: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais). *Construtora/Fiadora/Agente Promotora Empreendedora*: L.R.G. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ-MF nº 05.844.271/0001-47, NIRE nº 3560198698-3, situada na Rua Adelmo Almeida, nº 401, Centro, em Guararapes-SP, a qual concordou com todos os termos, itens e condições do contrato ora registrado, assumindo solidariamente a responsabilidade pelo pagamento da totalidade da dívida com seus acréscimos, como principal pagadora de todas as obrigações assumidas pelos devedores, nos termos previstos no instrumento.- O referido é verdade e dou fé. Eu, _____ (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario), oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino. Pelo registro: Emol: R$436,72; Estado: R$124,12; Sefaz: R$84,95; Reg Civil: R$22,98; TJ: .....(CONTINUA NA FICHA Nº 03).....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M7QR-3QNWD-CKFP4-T8GKJ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cadastro no CNJ sob nº 12.079-0
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VALPARAÍSO - SP

MATRÍCULA	FOLHA
13.328	03

VALPARAÍSO, 27 DE MAIO DE 2.020

.....(TRANSPORTE DE FLS. 02V°).....
R$29,97; MP: R$20,96; ISS: R$21,84; total: R$741,54. Guia nº 193/2021. (Prot. nº 46.760 de 14/10/2021). (Selo Digital nº 1207903210000000026328 21Y).-.....-

Av. 6-M/13.328. Valparaíso-SP, 10 de maio de 2.023. **(TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA)**: Procedo a esta averbação nos termos do requerimento datado de 24/04/2023, para ficar constando que a devedora/construtora L. R. G. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, foi transformada em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, do tipo SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, com NIRE sob nº 35218456785, passando a adotar o nome empresarial de **"L. R. G. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA."**, conforme Instrumento Particular datado de 06/05/2022, registrado na JUCESP sob nº 210.924/22-6, em sessão de 25/05/2022.- O referido é verdade e dou fé.- A oficiala titular: _____ (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario). Prot. nº 48.245 de 27/04/2023. Selo Digital nº 1207 90331000000040106234.-.....-

Av. 7-M/13.328. Valparaíso-SP, 10 de maio de 2.023. **(ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO)**: Procedo a esta averbação para ficar constando que em virtude do Decreto Municipal nº 4.038 de 16/12/2020, a Rua "C" do loteamento "Jardim Mississipe III", passou a denominar-se: **"RUA JOSE DE FATIMA AMARO"**.- O referido é verdade e dou fé.- A oficiala titular: _____ (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario). Prot. nº 48.245 de 27/04/2023. Selo Digital nº 1207903G100000000040109238.-.....-

Av. 8-M/13.328. Valparaíso-SP, 10 de maio de 2.023. **(CONSTRUÇÃO)**: Procedo a esta averbação nos termos do mesmo requerimento datado de 24/04/2023, que objetivou a averbação sob nº de ordem 6 supra, instruído com a Certidão de Conclusão de Obras e Habite-se, ambos de nº 19/2023, expedidos pela Prefeitura Municipal de Valparaíso em 03/04/2023, acompanhados da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida eletronicamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em 13/04/2023, em nome de L. R. G. Construções e Empreendimentos Ltda. (Aferição: 90.005.20625/74-001), para ficar constando que no terreno do imóvel objeto da presente matrícula, foi **CONSTRUÍDO UM PRÉDIO RESIDENCIAL DE ALVENARIA, constituído de 01 (um) pavimento, levando o número 77 de emplacamento municipal da Rua Jose de Fatima Amaro, no loteamento "Jardim Mississipe III", neste município e comarca de Valparaíso-SP, contendo a área total edificada de 44,95 metros quadrados**, cuja construção foi concluída no corrente exercício de 2.023, com valor atribuído de R$84.222,82. O referido é verdade e dou fé.- A oficiala titular: _____ (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario). Prot. nº 48.245 de 27/04/2023. Selo Digital nº 1207903310000000004011223B.-.....-

Av. 9-M/13.328. Valparaíso-SP, 17 de setembro de 2.024. **(CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE)**: Procedo a esta
.....(CONTINUA NO VERSO).....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M7QR-3QNWD-CKFP4-T8GKJ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M7QR-3QNWD-CKFP4-T8GKJ

MATRÍCULA	FOLHA
13.328	03 VERSO

........................(TRANSPORTE DO ANVERSO)...................... averbação de acordo com o procedimento de execução extrajudicial iniciado por requerimento datado de 29/05/2024, prenotado nesta Serventia sob nº 49.437 em 04/06/2024, para ficar constando que, **após terem sido regularmente intimados, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas perante a credora, relativas ao Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações sob nº 8.7877.1177801-2, firmado em 10/08/2021, **os devedores fiduciantes não purgaram a mora no prazo legal, motivo pelo qual a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula nº 13.328 foi CONSOLIDADA, pelo valor de R$124.661,10 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos), em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, sendo certo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. *Do ITBI:* Devidamente recolhido, conforme Guia nº 3692, no valor de R$2.493,22, quitada em 29/08/2024. O referido é verdade e dou fé. A oficiala titular:____________(Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario). Prot. nº 49.437 de 04/06/2024. Selo Digital nº 1207903311K5YHRUEB6KX624W.-...-

CERTIDÃO RI - PRENOTAÇÃO Nº 049437 - : 13328	CUSTAS CONSTAM DO RECIBO
CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão lavrada em inteiro teor, composta de **006 página(s)**, foi extraída por meio **digital**, nos termos do artigo 19, § 1º da lei Federal nº 6.015/73, "a certidão de inteiro teor do 13328 contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independente de certificação específica pelo oficial", encontrando-se nele lançados, portanto todos os registros e averbações relacionados ao referido **13328** ou as pessoas nele referidas. *Último ato: AV. 09* - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * -	***** VALOR DA CERTIDÃO: 71,69 ***** SELO DIGITAL **1207903C3VLAWPQCGMJHTW24R** Criado em: 17/09/2024 às 13:49:44h A autenticidade deste documento poderá ser verificada após 24 horas de sua expedição no site https://selodigital.tjsp.jus.br com o número do selo digital ou efetuando a leitura do "QRCode".
PRAZO DE VALIDADE Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é **VÁLIDA POR 30 DIAS**, a contar da data de sua emissão.	A presente certidão foi emitida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital e assinada digitalmente por: **MARIANGELA G. CONCEIÇÃO APOLINÁRIO** **OFICIAL TITULAR**
VALPARAISO, 17 de setembro de 2024	Emitida às 14:30:52h

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
.onr
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado